



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/2022

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações, que tem por objeto o a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, com transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando manutenção preventiva e corretiva.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone: (48) 3221-2752, correio eletrônico e-mail: dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade.

CONTRATADA: Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações, com sede na Rua Florismundo Dencop, nº 440 - Loja 15, Tavares, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28470- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.665.574/0001-30, telefone: (21) 2728-8457, correio eletrônico e-mail: osantos@avstelecom.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário Oséias Santos da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993;
- Itens nº 5.2 e nº 3.3 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Coordenadoria de Gestão e Publicidade (2331653), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000024581-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 052/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/08/2026** até **02/08/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2331525), nos termos do item "3.3" do Contrato Original (2334534) e da autorização da Coordenadoria de Gestão e Publicidade no Despacho SEI (2331653).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **agosto/2025** a **julho/2026**, com efeitos a contar de **03/08/2026**.

1.3. Registra-se que, com a prorrogação promovida por este instrumento, o contrato alcançará o prazo máximo de vigência previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual não poderá ser objeto de nova prorrogação após o término da vigência ora estabelecida.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Gestão e Publicidade

CONTRATADA:

Alpha Vision Comércio e Serviços de
Telecomunicações

Oséias Santos da Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 15/06/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Santos da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2356639** e o código CRC **58BCC6AF**.

26.0.000024581-9

2356639v3